TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025.

AUTORIZO e **HOMOLOGO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de aquisição e instalação de conjunto com caixa CM-18 e caixa CM-4 padrão CEMIG, para atendimento de demanda da Escola Municipal Padre Ricardo Tritschler – CAIC do Município de Manga-MG.

Cód.	Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
44842	Conjunto com caixa CM-18 e caixa CM-4 padrão CEMIG, montada (SEGUINDO PROJETO EM ANEXO I), cabo de entrada de 240 mm², disjuntor de 300ª, barramento 500 ampares, faixa de atendimento F3 de 95,10 à 114 KVA Incluso todos os conectores internos, disjuntor e bandeja retrátil de uso da CEMIG e demais materiais elétricos,Caixa CM-18 Caixa CM-4 Haste de aterramento Caixa de inspeção Tampo e aro caixa inspeção Brita nº 1 Eletrodutos Curva de 90º Caixa de inspeção ZA, ZB ou ZC Condutor cobre isolado conforme tabelas das ND-5.1 e 5.2 Curva 90º raio longo Eletroduto aço por imersão quente conforme tabelas das ND – 5.1 e 5.2. Eletroduto PVC rígido ou espiralado corrugado flexível conforme tabela das ND 5.1 e 5.2 Arame de aço galvanizado nº 14 BWG Cinta ou fita de aço galvanizado Massa de cafetar ou cabeçote Eletroduto aço por imersão a quente conforme tabelas das ND 5.1 e 5.2 Eletroduto aço por imersão a quente ou de PVC conforme tabelas das ND 5.1 e 5.2	conjunto	1,00	45.800,00	45.800,00

Fornecedor: SINERGIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.182.842/0001-20.

Valor Total: R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Dotação: 12.361.0016.1021.44.90.51.00 – 1500001001 – Ficha 302.
12.361.0016.1021.44.90.52.00 – 150000000 – Ficha 304.
12.361.0016.1021.44.90.52.00 – 1569000000 – Ficha 305

Fundamento Legal: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 03/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manga/MG, 12 de Março de 2025.

ANASTACIO GUEDES SARAIVA:00098412612

Assinado de forma digital por ANASTACIO GUEDES SARAIVA:00098412612
Dados: 2025.03.12 10:12:48 -03'00'

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal